



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

PORTARIA N.º 121

De 02 de dezembro de 2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 329/2024 FL. 12

Entrada 02/12/2024

Hora: 13:11

LIVRO 02

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA

GISELE DA SILVA LIMA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Gisele da Silva Lima, ocupante do cargo público comissionado de Coordenador de Bancada – Padrão CC3, matrícula 1872-01, 15 (quinze) dias consecutivos de férias para o período de 30 de dezembro de 2024 à 13 de janeiro de 2025, relativo ao período aquisitivo de 17 de outubro de 2023 à 16 de outubro de 2024.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (02.12.2024).

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Vereadora Débora Fabiane Oliveira da Silva,

Presidente.

PUBLICADO NO MURAL EM

11/12/2024
for